

do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento de liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

14.7 Se o acolhimento do recurso de que trata o subitem anterior resultar em alteração do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido, e será divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

14.8 Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

14.9 Caso se trate de recurso interposto contra o resultado da 4ª FASE (Avaliação Psicológica), o candidato poderá solicitar entrevista devolutiva da contraindicação.

15. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

15.1 Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015), o candidato APROVADO e CLASSIFICADO na 1ª FASE (Exame de Conhecimentos), APTO na 2ª FASE (Exame Antropométrico e Médico), APTO na 3ª FASE (Testes de Aptidão Física - TAF) e INDICADO na 4ª FASE (Avaliação Psicológica), respeitada rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme os subitens 12.1 e 12.2 deste edital.

15.2 Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015), o candidato que se enquadrar no disposto no subitem anterior e que tenha obtido pontuação/nota final que o classifique dentro do limite de vagas estabelecido no subitem 3.1 deste edital.

15.3 O resultado final do Concurso será publicado nos endereços eletrônicos do Diário Oficial do Estado (www.ioe.pa.gov.br), da **CONSULPLAN** (www.consulplan.net) por meio de lista única contendo a relação de todos os candidatos aprovados no Concurso.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

16.1 A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral do CBMPA, será publicada nos endereços eletrônicos do Diário Oficial do Estado (www.ioe.pa.gov.br), da CONSULPLAN (www.consulplan.net), constituindo-se na relação dos candidatos aprovados no concurso.

16.2 A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação, de acordo com o limite de vagas, e dos candidatos aprovados (não classificados) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate.

17. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso terá validade de 6 (seis) meses, a contar de sua homologação, e poderá, a critério do Corpo de Bombeiros Militar, ser prorrogado por igual período.

18. DOS CASOS OMISSOS

Caberá à Comissão do Concurso, devidamente nomeada por ato do Comandante Geral do CBMPA, e à CONSULPLAN, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido neste edital.

19. DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO

19.1 Na habilitação, para fins de matrícula e incorporação, (apresentação de documentos exigidos à admissão), que ficará a cargo do CBMPA, o candidato devidamente aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas no certame, deverá apresentar os seguintes documentos, em data a ser definida posteriormente em edital de convocação:

- a) certidão de nascimento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categorias “A” e “B”;
- e) comprovante de regularidade de situação militar: certidão de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente, onde deverá entregar o original;
- f) certificado de conclusão da 1ª série do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- g) atestado de antecedentes policiais, expedido pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;
- h) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;
- i) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato

dos últimos 05 (cinco) anos;

j) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;

k) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;

l) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

n) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);

o) três fotos 3x4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

p) comprovante de residência.

q) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

r) Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

19.2 Ressalvados os documentos citados nas alíneas “d”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “n”, “p” e “q” que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias autenticadas, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico.

19.3 O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, para o estrito preenchimento das vagas disponibilizadas neste certame, conforme a ordem rigorosa de classificação.

19.4 No momento da matrícula, o candidato habilitado deverá optar por um dos polos de realização do Curso de Formação de Praças BM, o qual está vinculado à localidade onde o candidato será lotado, após o término do curso de formação, conforme os indicados no Anexo II deste edital, observada a ordem decrescente de classificação.

19.5 Para os Polos de Realização do Curso de Formação de Praças BM que estiverem vinculados a mais de uma Localidade de Lotação (após curso de formação), os candidatos concluintes do referido curso serão lotados nas cidades a estes vinculadas, de acordo com a necessidade da Administração e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final no Curso de Formação.

20. DO REGIME DO CURSO

20.1 Os candidatos devidamente habilitados serão matriculados e incorporados no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para fins de realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015) que ocorrerá nos diversos polos de formação, conforme os indicados no Anexo II deste Edital.

20.2 Os candidatos habilitados serão matriculados pessoalmente ou por procuração específica, no Comando Geral do Corpo de Bombeiros, no cargo de Aluno Soldado BM, obedecida a ordem de classificação final no concurso, conforme subitem 3.5 deste edital.

20.3 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015) será ministrado em até 1 (um) ano letivo, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

20.4 Concluído o Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015), os bombeiros militares formados serão lotados de acordo com a Localidade(s) de Lotação vinculada(s) ao Polo de Realização do Curso de Formação, conforme item 19.5 deste edital.

20.5 Os candidatos que frequentarem o Curso de Formação em unidades do interior obrigam-se a servir na unidade ou área de circunscrição onde se realizou a preparação ou formação, pelo período mínimo de 3 anos, conforme art. 32 da lei 6.626, de 03 de fevereiro de 2004.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 O candidato que desejar relatar a CONSULPLAN fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto a CONSULPLAN pelo e-mail: atendimento@consulplan.com e endereço eletrônico: www.consulplan.net, ou pelo telefone 0800-283-4628.

21.2 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.

21.3 A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

21.4 A organização, aplicação, correção, elaboração das provas e pareceres referentes a recursos ficarão exclusivamente a cargo da CONSULPLAN.

21.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

21.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

21.7 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial

22 DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém/PA, 4 de novembro de 2015.

NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES 2015.

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos dissertativos. 2. Conhecimentos linguísticos. 2.1. Norma culta: Ortografia / acentuação. 2.2. Emprego do sinal indicativo da crase. 2.3. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões, empregos. 2.4. Formação de palavras. 2.5. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. 2.6. Concordância verbal. 2.7. Concordância nominal. 2.8. Regência verbal. 2.9. Regência nominal. 3. A variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua adequadas às várias situações de comunicação.

MATEMÁTICA:

1. Conjuntos. 1.1. Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade. 1.2. Conjuntos: Operações de união, interseção, diferença, complementar e produto cartesiano. 1.3. Conjuntos numéricos e Operações: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais. 2. Funções. 2.1. Definição de função, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decrescimento. 2.2. Funções: polinomiais, modulares, racionais, exponenciais e logarítmicas. 2.3. Progressões: Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.

BIOLOGIA:

1. Organização celular da vida: A célula como unidade estrutural e funcional dos seres vivos. 1.1. Características celulares dos reinos Monera, Protista, Fungi, Vegetal, Animal e organização viral. 1.2. Células vegetais e animais. 1.3. Composição química da célula. 1.4. Biomembranas; estrutura, permeabilidade e transporte celular. 1.5. Componentes estruturais da célula com ênfase nas suas funções. 1.6. Processos energéticos celulares: respiração, fotossíntese e fermentação. 1.7. Estrutura e formação do RNA e do DNA, autoduplicação, transcrição, código genético, síntese de proteínas, tradução e mutação. 1.8. Ciclo celular: interfase, divisão mitótica e meiótica. 2. Sistemas reprodutores humanos. 2.1. Masculino. 2.2. Feminino. 2.3. Controle hormonal e Ciclo menstrual. 3. Desenvolvimento humano. 3.1. Gametogênese e fecundação. 3.2. Etapas do desenvolvimento embrionário humano e anexos embrionários. 4. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Agentes Etiológicos. 4.1. Vírus. 4.2. Bactérias. 4.3. Protozoários. 4.4. Fungos. 4.5. Artrópodes.

FÍSICA:

1. Mecânica. 1.1. Movimentos de translação e de rotação. 1.2. Leis do movimento: inércia e forças. 1.3. Lei de conservação da energia mecânica. 1.4. Lei de conservação da quantidade de movimento.

QUÍMICA:

1. Estrutura atômica. 1.1. Evolução da estrutura atômica. 1.2. Massas Atômicas e Massas Moleculares (quantidades de matéria). 2. Estudo da Classificação Periódica dos Elementos. 2.1. Propriedades periódicas e aperiódicas. 2.2. Configuração Eletrônica dos elementos químicos. 2.3. Ligações Químicas. 2.4. Geometria Molecular. 3. As Combinações Químicas que modificam a Natureza das substâncias. 3.1. Ácidos, Bases, Sais, Óxidos e Hidretos. 4. As Substâncias Químicas e suas interações com o meio ambiente. 4.1. Reações Químicas. 5. Os Fenômenos Nucleares: Riscos e Benefícios. 5.1. Isótopos. 5.2. Radioatividade natural.